



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 053/2026 - GP-PMTNT, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Publicado neste Serviço de Portaria
Conforme o Art. 50 da LEI Orgânica
do Município de Tonantins/AM em
24/02/2026**

Sec. Municipal De Administração.

“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO: a solicitação contida no Ofício nº 040/2026/SEMAS/PMT de 24 de fevereiro de 2026, da necessidade do deslocamento da senhora DAIANA PRISCILA FERREIRA PACHECO – COOD. CADASTRO ÚNICO E PROG. BOLSA FAMÍLIA - CPF: 004.141.612-03, ao município de São Paulo de Olivença-Amazonas, com a finalidade de fazer a atualização e solicitação ao Sistema de SIBEC, liberado pela Caixa Econômica Federal.

RESOLVE

ART. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando um valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para a Servidora DAIANA PRISCILA FERREIRA PACHECO – COOD. CADASTRO ÚNICO E PROG. BOLSA FAMÍLIA - CPF: 004.141.612-03, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção na cidade de São Paulo de Olivença/AM, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2026.

ART. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;

ART. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Secretaria Municipal de Administração, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de fevereiro de 2026.

**Francisco Sales de Oliveira
Prefeito Municipal**